



SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg/ES
Autarquia criada pela Lei Municipal nº 31, de 24 de abril de 2001.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 001/2025, ENTRE O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E O DHHARLLAN DA SILVA CONIUTTI ZACHEL, NA FORMA AJUSTADA.

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES, criado pela Lei Municipal nº. 031 de 24/04/2001, inscrito no CNPJ nº. 04.764.154/0001-00, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua João Cordeiro de Freitas, 168, Centro, Governador Lindenberg/ES, CEP. 29.720-000, representado por sua diretora, a sra. **KARINA BRUNORO**, brasileira, divorciada, agente político, residente na Rodovia Dário Salvador, sn, Córrego Moacyr, Governador Lindenberg/ES, CEP. 29.720-000, portadora do CPF nº. 097.546.037-40 e ID nº 1.876.699 SPTC/ES, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado **CONTRATANTE** e, o servidor **DHHARLLAN DA SILVA CONIUTTI ZACHEL**, cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, matrícula 073, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a pedido do servidor, a partir desta data, sendo o dia 09 de fevereiro de 2025 o último dia trabalhado, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS Nº 001/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

E, por estarem de comum acordo e, depois de lido pelas partes firmam a presente rescisão de contrato, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Governador Lindenberg/ES, 10 de fevereiro de 2025.

Karina Brunoro
Diretora Geral do SAAE
Contratante

Dhharllan da Silva Coniutti Zachel
CPF Nº 183.817.737-09
Contratado